



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79

Exercício: 2016

**Lei nº 2235
de 24 maio de 2016**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 8.068,18 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	GABINETE DO PREFEITO		
	690	04.092.0001.2007.0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	8.068,18	
		3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
				F.R.:	0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02	02	00	GABINETE DO PREFEITO		
	37	04.092.0001.2007.0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	-7.230,00	
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		002 034	FUNDO PROC JURIDICA		
				F.R. Grupo:	0 1 00
	38	04.092.0001.2007.0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	-838,18	
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		002 034	FUNDO PROC JURIDICA		
				F.R. Grupo:	0 1 00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 24 de maio de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 24/05/2016 A 16/06/2016
Kelle Apª Lucas dos Santos
Port. nº 10443

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 0958

De: 24/05/2016 até 16/06/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013